



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Rio das Pedras

FORO DE RIO DAS PEDRAS

VARA ÚNICA

Rua Prudente de Moraes, 136, Centro., Centro - CEP 13390-003, Fone:

(19) 2174-1604, Rio Das Pedras-SP - E-mail: riodaspedras@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

CONFIDENCIAL

ANTONIO CELSO AMÉRICO DO PRADO, Supervisor de Serviço do Cartório da Vara Única do Foro de Rio das Pedras, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0001780-77.2012.8.26.0511 - Ordem nº 2012/000348 - Classe: Inquérito Policial - Assunto: Contravenções Penais, em que figura como Declarante (Passivo) **TRUDPERT ALLAN LEITE RIESTERER**, Brasileiro, Casado, Comerciante (TRUDPERT RIESTERER HERMANN-ME. (RIO DAS PEDRAS-SP).), RG 20807898, CPF 110.061.168-18, pai Trudpert Hermann Riesterer, mãe Silvia Dulce Leite, Nascido/Nascida 02/08/1970, de cor Branco, natural de Piracicaba - SP, Outros Dados: CN.: LV. A035/FL. 042V/Nº 039300/COMARCA DE PIRACICABA-SP/3º SUBDISTRITO. DEMAIS DADOS: ---, com endereço à RUA ROTARY CLUB, 617, Telefone fixo: 3493-5570, SÃO CRISTÓVÃO, CEP 13390-000, Rio Das Pedras - SP, Fone 1534932253, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **29/08/2012**

Documento de Origem: **IP nº: 189/2012 - Delegacia de Polícia de Rio das Pedras**

Histórico da Parte **Trudpert Allan Leite Riesterer**

26/03/2009 - Data do Fato - Documento: 189/2012

17/03/2015 - Sentença de Extinção da Punibilidade - Art. 89 "caput" do(a) LEI 9099/1995

24/03/2015 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Punibilidade

24/03/2015 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença de Extinção da Punibilidade

23/06/2015 - Baixa da Parte

Situação Processual:

Cumprimento de transação penal - 18/03/2015 11:56:22 - Vistos. Acolho integralmente o parecer Ministerial de fls. 133 e, em consequência, julgo EXTINTA A PUNIBILIDADE do(a) réu Trudpert Allan Leite Riesterer, com fundamento no artigo 84, § Único da Lei 9.099/95. P.R.I.C. e, feitas as comunicações e anotações de praxe, arquivem-se os autos.

Trânsito em Julgado às partes - 24/03/2015 14:12:00 - Transitou em julgado para as partes em 24/03/2015.

Definitivo - Processo Findo com Condenação - 23/06/2015 18:14:13 Arquivo Geral - Devolução de Feitos Não Reativados - 23/06/2015 18:14:49 - autos remetidos ao arquivo geral.

Definitivo - 29/06/2015 18:33:00 - Comunicado expedido à vista dos estudos realizados no expediente 51.299/2014, versando sobre a adequação do quantitativo de processos em andamento no banco de dados de 1º grau

Saneamento da Base de Dados - Comunicado Conjunto 143/2017 - 24/02/2017 21:36:02

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Rio Das Pedras, 14 de agosto de 2026.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Rio das Pedras

FORO DE RIO DAS PEDRAS

VARA ÚNICA

Rua Prudente de Moraes, 136, Centro., Centro - CEP 13390-003, Fone:

(19) 2174-1604, Rio Das Pedras-SP - E-mail: riodaspedras@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**